



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Jardim Alegre - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 04/2025

**APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO REPASSE: INCENTIVO APOIO A PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, POR MEIO DO ACESSO A PRODUTOS DE HIGIENE INTIMA, REFERENTE AO SEGUNDO SEMESTRE DE 2024.**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – de Jardim Alegre, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 609/2015; e

Considerando a deliberação da reunião realizada na data de 17 de março de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a prestação de contas do repasse: Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos da Crianças e Adolescente, por meio do acesso a produtos de higiene intima, referente ao segundo semestre de 2024;

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim Alegre, 17 de março de 2025.

Caroline Tamires dos Santos  
Presidente do CMDCA  
Jardim Alegre - Paraná

**PUBLICADO(A) NO JORNAL**  
*Diário Oficial*  
Nº 2430, PÁG. 17  
EDIÇÃO DE 18/03/25